



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 754/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria a Escola Municipal do Tapete Mágico Tempo Integral, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Tapete Mágico Tempo Integral, localizada na sede do Município de Jaguaribara, inscrita na Receita Federal do Brasil – RFB com o CNPJ(MF) sob o nº: 11.265.845/0001-25, e registrada na INEP com o número 23462159.

Art. 2º - A Unidade Executora da Escola Municipal Tapete Mágico Tempo Integral, sendo este o nome empresarial registrado na Receita Federal do Brasil – RFB, tem como atividade principal o funcionamento do Ensino Fundamental e atividades de apoio à educação, e será vinculada a gestão da Secretaria de Educação Básica do Município de Jaguaribara.

Art. 3º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de dezembro de 2010.


EDUARDO ALMEIDA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL